



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI N° 14/2014

DATA: 10/02/2014

EMENTA: Extingue uma vaga do cargo de procurador, criada pela Lei nº2.267, de 23 de março de 2011.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 14/2014 apresentado pelo Poder Legislativo Municipal “ Extingue uma vaga do cargo de procurador, criada pela Lei nº2.267, de 23 de março de 2011 ”

O senhor procurador-geral desta Casa exarou parecer jurídico favorável, posto que, a proposição atendia aos requisitos formais para tanto.

A partir disso, a Comissão acata parecer determinando o prosseguimento.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

Salienta que a extinção da referida vaga, atende necessidade premente da criação de cargos outros para o ceremonial, bem como a servir o gabinete da presidência desta Casa Legislativa.

Em simetria com a Constituição Federal de 1988, busca-se base para a recepção da referida proposição, tanto que o artigo 51, determina, a competência privativa da Câmara dos Deputados, no que tange:

“Art.51....

...

*IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

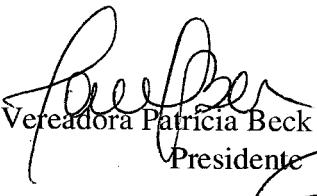
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

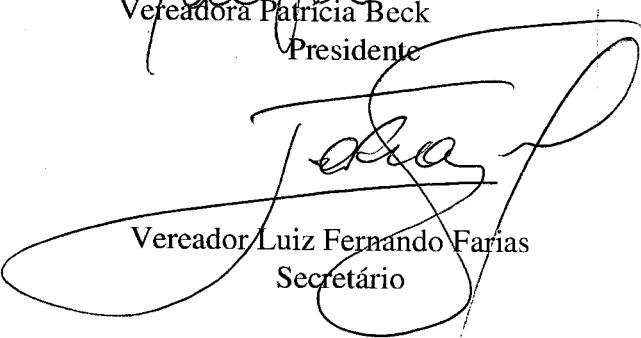
*lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;”*

## CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 24 de fevereiro de 2014.

  
Vereadora Patricia Beck  
Presidente

  
Vereador Luiz Fernando Farias  
Secretário

Vereador Antônio Lucas  
Relator